

# Manual de Escolha de Lugares

## (áreas hospitalar e de saúde pública)

Na sequência da notificação da lista de Ordenação Final efectuada aos candidatos opositores a algumas das especialidades a que se reporta o Aviso n.º 9007-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série – n.º 137, de 19 de julho que entretanto foram concluídas no âmbito do processo de recrutamento para a carreira médica e carreira especial médica – áreas hospitalares e de Saúde Pública, segue-se agora a fase de “Escolha de Local de Colocação” .

Neste âmbito, os candidatos posicionados na Lista de Ordenação Final deverão proceder à escolha de local de colocação, através da Plataforma Informática disponível para o efeito.

A manifestação da opção de cada candidato em relação aos postos de trabalho a preencher efetua-se no prazo (de) que vier a ser notificado ao candidato, sendo esta opção exercida através da Plataforma eletrónica

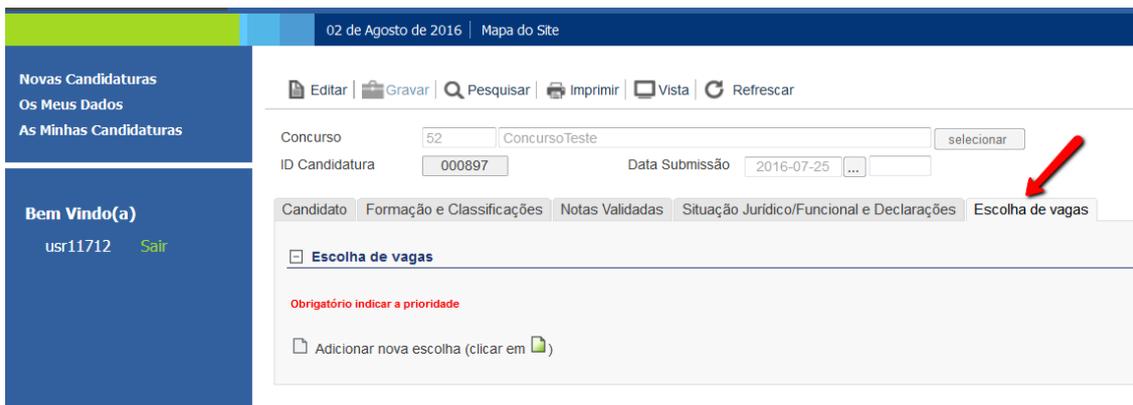
Para o efeito, cada candidato deverá colocar, por ordem decrescente de preferência os serviços e estabelecimentos de saúde indicados no Aviso de abertura, para cada uma das especialidade ali identificadas e nas quais tenham preferência;

Clarificando, o candidato deve colocar em primeira opção, a sua primeira preferência, a partir desta primeira opção deverá indicar, por ordem decrescente de preferência, (do “mais preferido” para o “menos preferido”) os serviços e estabelecimentos até onde tenham interesse na ocupação do(s) posto(s) de trabalho disponíveis, não sendo obrigatório o preenchimento da totalidade dos serviços/estabelecimentos que estão contemplados no aviso de abertura.

Alerta-se, porém, que caso o candidato escolha um número limitado de serviço(s)/estabelecimento(s) de saúde, e na eventualidade das vagas desse(s) mesmo (s) serviço(s)/estabelecimento(s) de Saúde vier(em) a ser ocupada(s) por candidato(s) melhor posicionado(s) na Lista de Ordenação Final, o mesmo fica sem colocação, no âmbito deste procedimento concursal. Nestes termos, o contrato a termo resolutivo incerto celebrado aquando do ingresso no internato médico cessará, procedendo-se, por conseguinte, à extinção de respetivo vínculo.

Para formalização das escolhas, e dentro do prazo referido na notificação oportunamente enviada, os candidatos admitidos, deverão:

1. Aceder à Plataforma Informática destinada ao concurso e posicionar-se na sua candidatura, através das credenciais que lhe foram fornecidas no âmbito deste procedimento concursal;
2. Clicar no menu: **“As Minhas Candidaturas”**;
3. Uma vez ali posicionado, acede ao separador: **“Escolha de Vagas”**;

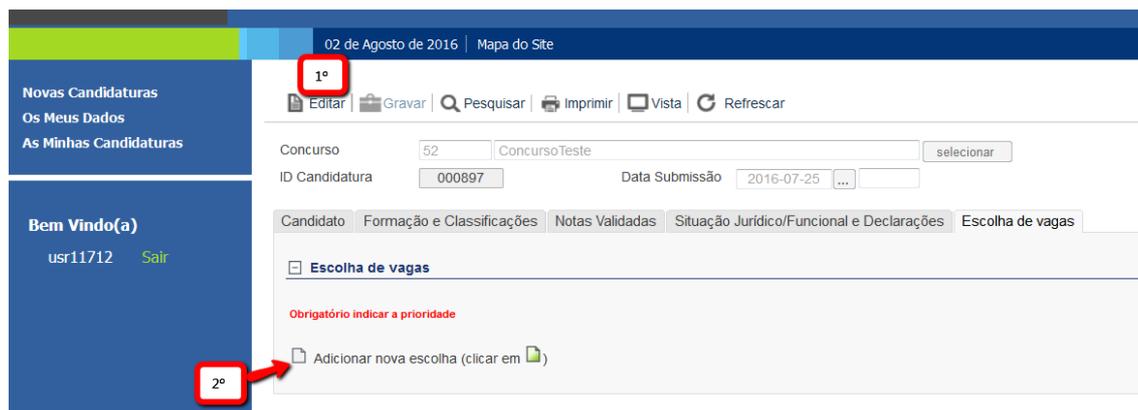


4. Neste separador, deverá **obrigatoriamente**, clicar no botão **“Editar”** e, de seguida, escolher as vagas pretendidas clicando na folha que indica **“Adicionar nova escolha”**

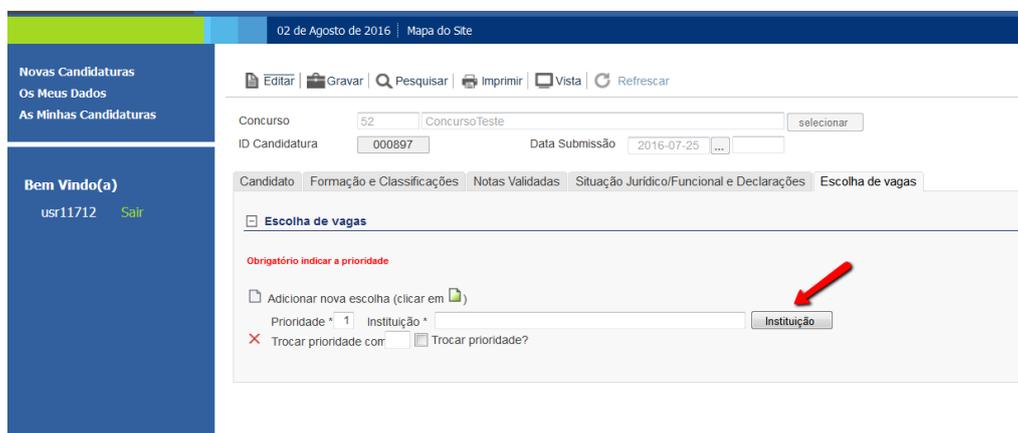
**Nota importante:** Apenas está em modo de edição quando aparecer um traço em cima da



opção editar e como mostra a figura :



5. Após clicar nesta **“folha”** irá abrir um campo onde o candidato deverá colocar **a sua primeira opção**, e de seguida proceder à escolha da respectiva instituição fazendo –o através de **“duplo clique”** na instituição escolhida que, automaticamente, será colocada no campo respectivo.



6. Se o Candidato pretender indicar mais do que uma opção, deverá adiciona-la através do símbolo ( [ícone] ) e proceder do mesmo modo.

7. Após indicação da(s) opção (ões) pretendidas, deverá o candidato “**GRAVAR**” ficando assim, registadas as suas opções.

**Notas:** ALERTA-SE QUE SE NÃO GRAVAR, AS SUAS OPÇÕES, AS MESMAS NÃO FICARÃO REGISTRADAS NO SISTEMA INFORMÁTICO.

8. Caso o candidato queira alterar as suas prioridades, deverá clicar no separador “Editar”, tendo em atenção a nota referida no ponto 4.